

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 045/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 053/2014, do Poder Executivo, que “Institui a gratificação de médico clínico-geral – ESF, do município de Capão do Cipó/RS e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ana Maria Lourenço da Silva é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 08 de setembro de 2014.

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro